Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 102/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2021

Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO - ENSINO FUNDAMENTAL, QUADRA POLIESPORTIVA E AUDITÓRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

O município de Lagoa Santa/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 102/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de execução da nova Escola Municipal Herculano Liberato - Ensino Fundamental, quadra poliesportiva e auditório com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

- 1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da sessão pública, a saber:
 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

DIA: 15/09/2021 até às 9h

• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 15/09/2021 às 9h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se a redação da alínea "d" subitem 7.1.5 - Qualificação Técnica do edital, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

d) A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is)





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de <u>serviços de características técnicas semelhantes</u> às parcelas de maior relevância e valor significativo, com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada e quantidades descritas no quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA	1 726 00	N.4
D = 500 MM, EXCETO CONCRETO	1.736,00	М
AÇO CA50 / CA60, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E	30.631,00	KG
MONTAGEM	30.031,00	NG
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE		
VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE	1.325,00	M²
MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA	1.020,00	IVI
SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES		
FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E		
MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA	1.722,00	M²
TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS	1.722,00	IVI
METÁLICAS		4, 1

3. Retifica-se a redação do Parágrafo Quarto – Item 4 do edital - Das condições de participação e aquisição do Edital, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

Parágrafo Quarto - A visita técnica deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de realização do processo licitatório, ou seja, do dia 17/08/2021 ao dia 13/09/2021, podendo esta ser agendada através do telefone (31) 3688-1307, e/ou através do e-mail: diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br. Para acompanhamento da visita, será designado um representante do corpo técnico credenciado pela Diretoria de Obras do Município.

4. Retifica-se a redação do subitem 14.1 do edital - Da impugnação do edital e da interposição de recursos administrativos, passando a vigorar a seguinte redação.

Leia-se:

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, até o dia 13/09/2021, conforme disposto no § 2º do art. 41, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, dirigidas a presidente da CPL do Município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do Município de Lagoa Santa/MG, situado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, ou encaminhados via email (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h às 17h, onde será confirmado o recebimento via e-mail.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

OBS: Informamos que para o subitem **4.5.1.** referente a **Garantia de Proposta**, deverá ser observado a data desta errata para a contagem do prazo de validade da garantia/caução. Ou seja, a garantia deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 13 de agosto de 2021.

Déa Júnia Santos do Nascimento

Presidente da CPL